



Em sessão de 22/11/05
Obauser

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 036 DE 30 DE setembro 2005.

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº <u>944</u>	Livro <u>18</u>	Folha <u>53</u>	Data <u>30/09/05</u>
Horas <u>16:30</u>		<u>Obauser</u>	
_____ FUNCIONÁRIO			

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos(as) Senhores(as), o Projeto de Lei incluso, que atende as exigências constitucionais e da Lei Orgânica do Município dispendo sobre o PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, do Município para o período de 2006 a 2009.

Nele, que foi elaborado democraticamente a partir das sugestões apresentadas na Audiência Pública realizada no último dia 22/09, e demais sugestões a partir das indicações de Vossas Excelências estão demonstrados as diretrizes que pretendemos empreender no período de 04(quatro) anos, o que a curto prazo com certeza não poderíamos alcançar.

Não se trata de um programa geral de administração, mas de estabelecimento de metas prioritárias voltadas para o atendimento das necessidades prementes de nossa população, principalmente no resgate da grande dívida social que temos com a população menos favorecida, tendo como objetivo maior a INCLUSÃO SOCIAL.

O Plano será executado em consonância com as normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e temos certeza que os nossos objetivos, Executivo e Legislativo são os

2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

mesmos, ou seja elevar as condições de vida da nossa Comunidade através do crescimento do Município de Barra do Garças – MT.

Com essa intenção e, na busca incessante de dar cumprimento a esses objetivos, esperamos a cooperação desse Poder Legislativo, na aprovação desse projeto, partilhando assim com o Poder Executivo mais essa responsabilidade para com a população em Geral.

Sem mais, nosso renovado voto de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 30 de setembro de 2.005.


ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/11/05
Cassiano

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

3

PROJETO DE LEI Nº 036 DE 30 DE Setembro DE 2.005.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 944 Livro 18 Folha 53 Data 30/09/05
Horas 16:30
Cassiano
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2006/2009".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2.006 / 2.009, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Art.2º - As prioridades e metas para o ano 2.006 conforme estabelecido no Art. 2º da Lei nº 2.707 de 20 de setembro, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2.006 (LDO).

Art.3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art.4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

4

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º - Integram a presente lei, os seguintes demonstrativos:

- Anexo I – Receitas Realizadas 2003/2004 e estimadas 2005;
- Anexo II – Receita Estimada 2006/2009;
- Anexo III – Base de Cálculo do Limite Despesas do Legislativo;
- Anexo IV – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo V – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo VI – Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Anexo VII – Metas e Prioridades (ação/função/subfunção);
- Anexo VIII – Da Receita;
- Anexo IX – Metas e Prioridades – Detalhamento por Órgão;
- Anexo X – Metas e Prioridades por Órgão;
- Anexo XI – Das Funções;
- Anexo XII – Das Subfunções;
- Anexo XIII – Por Programa
- Anexo XIV – Resumo das Ações;
- Anexo XV – Programa Finalísticos por Macroobjetivo;
- Anexo XVI – Por Classificação dos Programas.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2.006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 30 de setembro de 2.005.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/11/05
Passos

5

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 036/2005, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 22 de 11 de 2005.

[Signature]
Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator

[Signature]
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22 / 11 / 05
P. Sousa

6

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 036/2005, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

11 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 22 de 11 de 2005.

Maria José Carvalho
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

Weliton Marcos R. de Oliveira
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Sônia Nunes dos Santos
Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/11/05
Prsousa

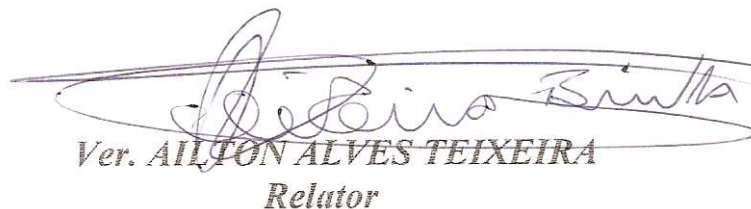
Ao Projeto de Lei nº 036 /2005 de autoria do

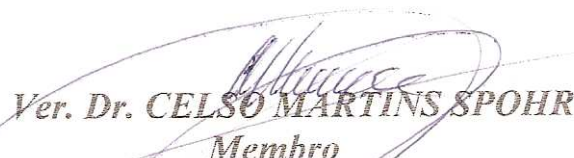
Pod. Executivo Municipal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o presente **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22/11/2005


Ver.^a ANTONIA JACOB BARBOSA
Presidente


Ver. AILTON ALVES TEIXEIRA
Relator


Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/11/05
Obs: usc

Ao Projeto de Lei nº 036 /2005 de autoria do
Poder Executivo Municipal

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE LEI**
em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender o mesmo
LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Garças-MT., 22/11 /2005. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do

Rodrigo Ragiotto
Ver. Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente

Antonia Jacob Barbosa
Ver. ANTONIA JACOB BARBOSA
Relator

Ronaldo de Almeida Couto
Ver. RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 036/05 - Poder Executivo Municipal

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB		X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA		<i>Presidente</i>			
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Mérito

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *22/11/05*

Assausa